



PORTARIA Nº 663 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 652 de 07 de outubro de 2013 e conforme processo nº 23399.000594/2013-51,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 649 do Reitor Pro Tempore, de 07 de outubro de 2013, publicada no DOU de 08 de outubro de 2013, seção 2, página 15, para constar que a exoneração tem efeitos a partir de 03 de outubro de 2013.

FREDERICO FONSECA DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

Publicação no DOU

Data: 10 / 10 / 13.

Seção: 2 Pág.: 22.